



DECRETO Nº 2.028/2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto pelos representantes abaixo relacionados, conforme preceitua o artigo 8º e seguintes, da Lei nº. 1.829/2015.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL (GOVERNAMENTAL)

MEMBROS TITULARES

PAULA COELHO BETT - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
ELZIRA APARECIDA COUTINHO - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
VILMA FARIA DE LIMA RODRIGUES - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
SIRLEI APARECIDA COSTA SOUZA - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

MEMBROS SUPLENTE

JHEINIFER KEITHI DE SOUZA SANTOS - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
THAIRA RONIMARA DOS SANTOS DE ABREU - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
ODETE FERREIRA FERNANDES BARROS - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
JOSÉ ROBERTO BARROS - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL (NÃO-GOVERNAMENTAL)

MEMBROS TITULARES



ADRIANA CRISTINA AVELINO FERNANDES - Representante da União dos Deficientes Físicos de Iguatemi - UNIFIG;

PAULO MARCOS ROSA DOS SANTOS - Representante do Projeto Bom de Bola Bom na Escola;

CECÍLIA PEREIRA ACOSTA - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

PAULO FERNANDO ZORZANELLO - Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto - MAP;

MEMBROS SUPLENTE

BIANCA RANGHETTI DA SILVA - Representante da União dos Deficientes Físicos de Iguatemi - UNIFIG;

ÉDSON DA SILVA SANTOS - Representante do Projeto Bom de Bola Bom na Escola;

EDITE MARIA BOLLER - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

ONEIDE WURLITZER - Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto – MAP.

MESA DIRETORA

com validade de 01 (um) ano, será composta da seguinte forma:

PRESIDENTE: ADRIANA CRISTINA AVELINO FERNANDES

VICE-PRESIDENTE: PAULA COELHO BETT

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO